

PROJETO DE LEI Nº 064, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.
GABINETE DO PREFEITO

“Autoriza o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Especial no valor de R\$ 19.937,56 (dezenove mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), destinado a execução do Plano de Ações Articuladas (PAR) e dá outras providências”.

Art.1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal Abrir no Orçamento Programa de 2.014, um Crédito Especial, no valor de **R\$ 19.937,56 (dezenove mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, destinado a aquisição de Brinquedos para as Escolas Municipais, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201400350, firmado entre o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, pelo Plano de Ações Articuladas (PAR) e o Município de Victor Graeff/RS, com as seguintes classificações funcionais, programáticas e orçamentárias:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO E TURISMO

06.04 Gasto Não Computado no Ensino – Recursos Vinculados

06.04.12. Educação

06.04.12.365. Ensino Infantil

06.04.12.361.00115. Educação da Criança de 0 a 6 Anos

06.04.12.361.00115.2.163–MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ARTICULADAS/P.A.R.-
BRINQUEDOS PRÓINFÂNCIA

3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo(1139).....R\$ 19.937,56

(Recurso: 1140– FNDE/TC PAR 20140350)

OBJETIVO: Esta atividade visa a aquisição de Brinquedos para as Escolas Municipais, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201400350, firmado entre o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, pelo Plano de Ações Articuladas (PAR) e o Município de Victor Graeff.(Conforme Contrato nº 011/2014 firmado com Emethods do Brasil LTDA-ME).

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIALR\$ 19.937,56

Art.2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial, autorizado no art. 1º desta Lei, a seguinte fonte:

AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

I - Receita proveniente do Termo de Compromisso PAR nº. 201403050 – Processo nº. 23400020006201319, firmado entre o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, pelo Plano de Ações Articuladas – PAR e o Município de Victor Graeff/RS no valor de.....R\$ 19.937,56

TOTAL DOS AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 19.937,56

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2014.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº

REGIME: URGÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores e Vereadora:

Estamos enviando para apreciação de Vossas Excelências projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir nova Ação e Meta no anexo I do Plano Plurianual (PPA), e no anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2014, bem como a abrir crédito especial no orçamento 2014 no valor de R\$ 19.937,56 (Dezenove mil, novecentos e trinta e sete mil reais e cinquenta e seis centavos), destinado à aquisição de brinquedos para as Escolas Municipais, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201400350, firmado entre o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, através do Plano de Ações Articuladas – PAR e o Município de Victor Graeff.

Esperamos contar com o apoio dos Senhores Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, para podermos executar este projeto de grande importância, ao mesmo tempo em que enviamos nossas mais cordiais

Saudações

Victor Graeff-RS, 05 de agosto de 2014

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN

Prefeito Municipal